



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## DECRETO Nº 4.473, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023.

### *Designa os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Paraisópolis.*

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VI, e tendo em vista o constante da Lei nº. 1.867, de 04 de abril de 2002, e o disposto no Decreto nº 3.875 de 12 de julho de 2021, **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados os seguintes Membros Efetivos e Suplentes para comporem, por um período de 2 (dois) anos, o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Paraisópolis.

#### **Representantes do Poder Executivo:**

- I- Titular: Roosevelt Ferreira Teixeira  
Suplente: Lidiane Évelin Tábata Soares
- II- Titular: Felipe Marcel Franco  
Suplente: Vinícius Cortes Rezende Santos
- III- Titular: Pierry Rodolfo Azevedo Lima  
Suplente: Messias Souza Goulart
- IV- Titular: Gabriel do Couto Mura  
Suplente: Arnaldo José de Almeida
- V- Titular: Larissa Aparecida Marinho Lima  
Suplente: André Luiz Silva Lopes



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## **Representantes do Poder Legislativo**

I- Titular: Gabryell Tavares de Barbosa

Suplente: Marcelo José Costa Simões

II- Titular: Tomás Augusto Silveira de Almeida

Suplente: Thales Andrade Siqueira

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 3.945, de 26 de outubro de 2021 e alterações posteriores.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 9 de outubro de 2023.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que o Decreto Nº 4.473, de 9/10/2023 foi publicado na data de 9/10/2023, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão